



14 / 04 / 2026

**INDICAÇÃO Nº 026/2026**

**AO:**

Excelentíssimo Senhor

**JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco

**Vereadora Autora:**

**IVANA BRITO DE ABREU (IVANA DA FÁRMACIA)**

  
Visto

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após a devida tramitação regimental, indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte providência:

**A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL, COM VISTAS À MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, OTIMIZAÇÃO DA LOGÍSTICA DE MANUTENÇÃO DA FROTA PÚBLICA E APRIMORAMENTO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO MUNICÍPIO.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação visa chamar a atenção do Poder Executivo para a necessidade urgente de reforma e ampliação da garagem municipal. A infraestrutura atual, responsável por abrigar e dar suporte à frota de veículos que atende às mais diversas áreas da administração como saúde, educação e obras, encontra-se defasada e necessita de modernização para acompanhar o crescimento e as demandas de nosso município.

O **princípio da eficiência**, previsto no artigo 37 da Constituição Federal, exige que a Administração Pública atue de forma ágil, econômica e com qualidade. A manutenção adequada da frota municipal é um pilar para a eficiência dos serviços prestados à população. Uma garagem bem estruturada e moderna otimiza a logística de manutenção, reduz custos com reparos emergenciais, aumenta a vida útil dos veículos e, conseqüentemente, garante a **continuidade e a qualidade dos serviços públicos essenciais**

Investir na reforma e ampliação da garagem municipal não é apenas uma questão de organização, mas um ato de gestão responsável e um passo fundamental para aprimorar a eficiência administrativa. Com melhores condições de trabalho para os servidores e uma logística otimizada, a frota municipal estará sempre pronta para atender às necessidades da população de Porto Franco com a





**CÂMARA MUNICIPAL  
DE PORTO FRANCO-MA**  
PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

agilidade e a segurança que ela merece.

Diante do exposto, submeto esta Indicação à apreciação ao Poder Executivo, confiando na sensibilidade da gestão para com a modernização administrativa e a melhoria contínua dos serviços públicos.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, EM 30  
DE MARÇO DE 2026.**



---

**IVANA BRITO DE ABREU**  
**(IVANA DA FÁRMACIA)**